



385
Câmara Municipal de
Estado de São

Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 10471/2018
Data: 02/08/2018 Horário: 14:32
Legislativo -

0

PROJETO DE LEI

Nº **185**

DESPACHO

...IN PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS
Hip. Preto, 02 AGO 2018

Presidente

EMENTA: DECLARA DIA 02 DE JULHO "DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO"

SENHOR PRESIDENTE

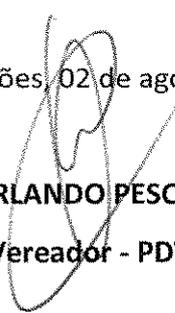
Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica por esta lei declarado o dia 02 de julho no calendário oficial do município como O DIA DO BOMBEIRO.

Artigo 2º Fica esta casa com o compromisso de apoiar e difundir fóruns, debates, palestras de forma gratuita a munícipes desta cidade.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.


ORLANDO PESOTI
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

É uma pequena mostra para ressaltar nosso apreço e juntos comemorarmos o dia de nossos heróis, que dedicam suas vidas a salvar o próximo.

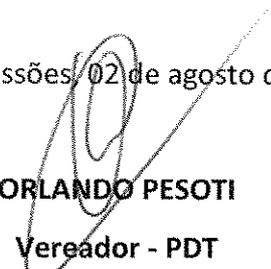
Para os profissionais do Corpo de Bombeiros, o compromisso com a segurança da população é sua missão de vida.

A ideia é valorizar o indivíduo, a pessoa física, enquanto trabalhador de segurança pública, de forma que encontre neste dia simbólico a referência para comemorar esta escolha e refletir sobre as necessidades e desafios profissionais"

O Corpo de Bombeiros é instituição permanente, organizada com base na hierarquia e na disciplina, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições: a prevenção e o combate a incêndios e situações de pânico, assim como ações de busca e salvamento de pessoas e bens; o desenvolvimento de atividades educativas relacionadas com a defesa civil e a prevenção de incêndio e pânico; a análise de projetos e inspeção de instalações preventivas de proteção contra incêndio e pânico nas edificações, para fins de funcionamento, com tantos atributos vemos que cabe em nosso município um dia específico para comemorarmos a vida desses heróis.

Peço a meus colegas que aprovem este projeto de lei.

Sala das Sessões, 02 de agosto de 2018.


ORLANDO PESOTI
Vereador - PDT